



**ID: 4D455EB13F324**  
 ESTADO DO PIAUÍ  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS  
 GABINETE DO PREFEITO  
 CNPJ: 06.554.794/0001-11



**ID: 16C9F5EB30AC4**  
 ESTADO DO PIAUÍ  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS  
 GABINETE DO PREFEITO  
 CNPJ: 06.554.794/0001-11



PORTARIA GB-PMA N° 003/2023, DE 15 DE JANEIRO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTOS/PI, MAXWELL PIRES FERREIRA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 66, item VI, IX, XII da Lei Orgânica do Município de 05 de Abril de 1990,

CONSIDERANDO A LEI MUNICIPAL N° 296/2013, DE 25 DE MARÇO DE 2013, que dispõe sobre a Organização e Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Altos do Estado do Piauí, fixa princípios, normas e diretrizes de Gestão, estrutura órgãos, cria cargos e dá outras providências;

CONSIDERANDO A LEI MUNICIPAL N° 296/2013, DE 25 DE MARÇO DE 2013, que revogam-se especialmente a Lei Municipal nº 183/2007, de 02 de Janeiro de 2007 e a Lei Municipal nº 226/2008, de 30 de Dezembro de 2008.

**RESOLVE:**

Art. 1° - Exonerar, EYSLAND LANA FELIX DE ALBUQUERQUE, CPF: 060.630.573-40, do cargo em comissão de GERÊNCIA TÉCNICA, CC-04, da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA, da Prefeitura Municipal de Altos-PI.

Art. 2° - Revogadas as disposições em contrário, esta PORTARIA entra em vigor nesta data.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Altos (PI), em 15 de Janeiro de 2023.

MAXWELL PIRES  
 FERREIRA:787896133  
 68  
 MAXWELL PIRES FERREIRA  
 Prefeito Municipal de Altos

Este documento não contém recursos nem emendas  
 Praça Cônego Horácio, nº 30, Centro.

PORTARIA GB-PMA N° 005/2023, DE 16 DE JANEIRO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTOS/PI, MAXWELL PIRES FERREIRA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 66, item VI, da Lei Orgânica do Município de 05 de Abril de 1990,

CONSIDERANDO A LEI MUNICIPAL N° 296/2013, DE 25 DE MARÇO DE 2013, que dispõe sobre a Organização e Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Altos do Estado do Piauí, fixa princípios, normas e diretrizes de Gestão, estrutura órgãos, cria cargos e dá outras providências;

CONSIDERANDO A LEI MUNICIPAL N° 296/2013, DE 25 DE MARÇO DE 2013, que revogam-se especialmente a Lei Municipal nº 183/2007, de 02 de Janeiro de 2007 e a Lei Municipal nº 226/2008, de 30 de Dezembro de 2008.

**RESOLVE:**

Art. 1° - Nomear, EYSLAND LANA FELIX DE ALBUQUERQUE, CPF: 060.630.573-40, para exercer o Cargo em Comissão de COORDENAÇÃO DO SAMU, CC-02, da Secretaria Municipal de Saúde, enquanto bem servir no desempenho de suas funções da Prefeitura Municipal de Altos, Estado do Piauí até ulterior deliberação.

Art. 2° - Revogadas as disposições em contrário, esta PORTARIA entra em vigor nesta data.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE**

Gabinete do Prefeito Municipal de Altos(PI), em 16 de Janeiro de 2023

MAXWELL PIRES  
 FERREIRA:787896133  
 68  
 MAXWELL PIRES FERREIRA  
 Prefeito Municipal de Altos

Este documento não contém recursos nem emendas  
 Centro Administrativo de Altos,  
 Avenida Nossa Senhora de Fátima, 488, C-B Lote 01, Centro,  
 www.altos.pi.gov.br  
 Altos-PI.



ESTADO DO PIAUÍ  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS  
 GABINETE DO PREFEITO  
 CNPJ: 06.554.794/0001-11



PORTARIA GB-PMA N° 004/2023, DE 15 DE JANEIRO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTOS/PI, MAXWELL PIRES FERREIRA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 66, item VI, IX, XII da Lei Orgânica do Município de 05 de Abril de 1990,

CONSIDERANDO A LEI MUNICIPAL N° 296/2013, DE 25 DE MARÇO DE 2013, que dispõe sobre a Organização e Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Altos do Estado do Piauí, fixa princípios, normas e diretrizes de Gestão, estrutura órgãos, cria cargos e dá outras providências;

CONSIDERANDO A LEI MUNICIPAL N° 296/2013, DE 25 DE MARÇO DE 2013, que revogam-se especialmente a Lei Municipal nº 183/2007, de 02 de Janeiro de 2007 e a Lei Municipal nº 226/2008, de 30 de Dezembro de 2008.

**RESOLVE:**

Art. 1° - Exonerar, JOSÉ RONALDO MELO NUNES TEIXEIRA, CPF: 048.817.583-65, do cargo em comissão de COORDENAÇÃO DO SAMU, CC-02, da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA, da Prefeitura Municipal de Altos-PI.

Art. 2° - Revogadas as disposições em contrário, esta PORTARIA entra em vigor nesta data.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Altos (PI), em 15 de Janeiro de 2023.

MAXWELL PIRES  
 FERREIRA:78789613368  
 MAXWELL PIRES FERREIRA  
 Prefeito Municipal de Altos

Este documento não contém recursos nem emendas  
 Praça Cônego Horácio, nº 30, Centro.



**ID: 74915B091CAC4**

ESTADO DO PIAUÍ  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS  
 CNPJ: 06.554.794/0001-11

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS – PI  
 AVISO DE LICITAÇÃO**

O MUNICÍPIO DE ALTOS – PI, através do Pregoeiro, torna público, que realizará licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇOS n. 002-2023, do tipo MENOR PREÇO E ADJUDICAÇÃO POR ITEM, tendo como objeto o registro de preços para a prestação de serviços eventuais de perfuração de poços tubulares (artesianos) de acordo com as particularidades e necessidades da geologia local (incluindo o fornecimento de todos os materiais, ferramentas, equipamentos e mão de obra especializada), nas áreas urbanas e rurais do Município de Altos/PI. Data do início e fim do recebimento das propostas: Das 17:30h do dia 20/01/2023 até às 07:30h do dia 01/02/2023. Data e horário do início da disputa: 09:20h do dia 01/02/2023. Edital: [www.bbmnetlicitacoes.com.br](http://www.bbmnetlicitacoes.com.br). Informações: Centro Administrativo, localizado no Bairro São Sebastião, Av. Nossa Senhora de Fátima, CEP nº 64.290-000, Município de Altos/PI, à disposição no horário de 08h00min às 13h00min. Ou no e-mail: [cplaltospi2021@gmail.com](mailto:cplaltospi2021@gmail.com).

Altos (PI), 18 de janeiro de 2023

Esdras Coelho Pereira  
 Pregoeiro

Bairro São Sebastião, Av. Nossa Senhora de Fátima